Edital do Prêmio Unifeso de Incentivo à Produção Acadêmica 2026

I – Do Prêmio

O Prêmio Unifeso de Incentivo à Produção Acadêmica, estabelecido pela Resolução da Reitoria no 043 CAS/08, de 09 de dezembro de 2008, tem como objetivo estimular a pesquisa e produção acadêmica institucionalizada no Unifeso e consiste em menção honrosa e premiação financeira de valor simbólico aos contemplados.

II – Das Categorias

As categorias do Prêmio 2026 consistem em:

a) Destaque Produção Acadêmica Ciências da Saúde
b) Destaque Produção Acadêmica Ciências Humanas e Tecnológicas
c) Destaque Editora Unifeso – Livro Científico
d) Destaque Editora Unifeso – Material Técnico-Instrucional

III – Dos Participantes

Na categoria Destaque Produção Acadêmica poderão concorrer docentes e discentes da graduação ou pós-graduação, residentes e técnicos-administrativos do Unifeso que publicaram ao menos dois (02) artigos científicos em periódicos qualificados no estrato A do Qualis Capes 2021-2024 **entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de agosto de 2026, em que conste expressamente a vinculação do autor com o Unifeso.**

Na categoria Destaque Editora Unifeso poderão concorrer quaisquer autores que publicaram obras individuais e coletivas na Editora Unifeso **entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de agosto de 2026.**

IV – Das Premiações

A premiação consistirá em cartão-presente de valor simbólico, troféu e certificado, a ser entregue em cerimônia específica, agendada pela DPPE.

Ciências da Saúde	
1º lugar	Troféu, certificado e cartão no valor de R$ 1.000,00
2º lugar	Troféu, certificado e cartão no valor de R$ 750,00
3º lugar	Troféu, certificado e cartão no valor de R$ 500,00

Ciências Humanas e Tecnológicas	
1º lugar	Troféu, certificado e cartão no valor de R$ 1.000,00
2º lugar	Troféu, certificado e cartão no valor de R$ 750,00
3º lugar	Troféu, certificado e cartão no valor de R$ 500,00
Livro Científico	
1º lugar	Troféu, certificado e cartão no valor de R$ 750,00
Material Técnico	
1º lugar	Troféu, certificado e cartão no valor de R$ 750,00

V – Das Inscrições para as Categorias Destaque Produção Acadêmica Ciências da Saúde e Ciências Humanas e Tecnológicas

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para premiodeproducaoacademica@unifeso.edu.br contendo:

1. Nome completo, número de matrícula e Área (Saúde ou Humanas e Tecnológicas) no Assunto do E-mail;

2. Link do Currículo Lattes, devidamente atualizado, onde constem todas as produções do período analisado;

3. Link dos artigos publicados ou seus respectivos arquivos anexados em PDF.

Importante:

- Só serão analisadas as produções que estiverem no Lattes e forem enviadas como anexos em PDF ou via link oficial do periódico.

- Para professores do Unifeso, somente serão validadas as produções que também estiverem devidamente cadastradas no Sistema de Produção Docente.

- Revistas internacionais que não estiverem contempladas pelo Qualis Capes poderão ser consideradas, caso possuam alto fator de impacto e não façam uso de práticas predatórias de editoração.

- Não serão aceitos para análise livros, capítulos de livros, resumos ou textos completos publicados em Anais e outras produções bibliográficas ou técnicas.

- Qualquer candidato que não cumpra todas as etapas exigidas pelo Edital será automaticamente desclassificado.

VI – Da Sistemática de Avaliação das Categorias Destaque Produção Acadêmica Ciências da Saúde e Ciências Humanas e Tecnológicas

A partir de 2026, a Comissão Avaliadora, formada por membros da DPPE e Reitoria, analisará a produção acadêmica de forma longitudinal e não mais um artigo específico como em edições anteriores. Assim, será avaliada a consistência de produção em diferentes periódicos e será atribuída a seguinte pontuação para cada periódico: A1 = 250 pontos / A2 = 180 pontos / A3 = 100 pontos / A4 = 60 pontos. Em caso de empate a Comissão Avaliadora terá como critério de desempate a relevância das pesquisas apresentadas para o desenvolvimento do Unifeso.

VII – Das Inscrições para as Categorias Destaque Editora Unifeso

Na categoria Destaque Editora Unifeso não há necessidade de inscrição. A Comissão julgadora avaliará as obras publicadas pela Editora no período de 1º de janeiro de 2025 e 31 de agosto de 2026 e indicará os premiados.

VIII – Do Cronograma

CRONOGRAMA	
01/10/2026	Abertura das Inscrições
30/10/2026	Encerramento das Inscrições (até 23h59)
10/11/2026	Divulgação dos Resultados
12/2026	Cerimônia de Premiação

TERESÓPOLIS 30 DE SETEMBRO DE 2026.

PROF.ª DR.ª VERÔNICA SANTOS ALBUQUERQUE
REITORA